

ORDEM DE SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT, sito a Avenida Coronel Belmiro

Nogueira da Silva, 300, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.503.638.

0001/33, autoriza as empresas J DE MATOS JUNIOR LTDA 44.529.707/0001-65, celebrado entre as partes através da Concorrência Pública Presencial Nº 001/2025, a dar início à CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT, conforme previsto nos Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e Projetos anexos ao Edital correspondente, mediante ao processo licitatório que se encontram definidos no Projeto Básico, nos termos da Concorrência Pública Presencial Nº 001/2025

Ponte Branca - MT, 16 de Abril de 2025.

Clayton Parreira da Silva Arthur Uhlick Costa
Municipal Engenheira Civil
MT 58038

Prefeito Interino
CREA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9a4a1e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar